



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 268/2017, nº 1.279/2019, 587/2021 e 1.184/2023, que concederam progressões à servidora LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.025343/2024-05, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 268/2017/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 254, de 24/03/2017.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 25/07/2016.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.279/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 479, de 13/09/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 25/07/2019.” (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 587/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 8/09/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 25/07/2021.” (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.184/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 191, de 20/10/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
a partir de 25/07/2023.” (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 129/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2025.*